



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 549

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 549

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5



PODER EXECUVITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.382, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de agosto de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	500.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						500.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	500.000,00
TOTAL GERAL							500.000,00



Portarias

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 9.770, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido, a partir de 1º de setembro de 2023, o Sr. BRUNO BATISTONE BERTACHI, portador do RG nº 7.870.846-8, para provimento do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Dermatologia, classificado na referência "XXII-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020 e prorrogado pelo Decreto nº 6.143, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica autorizado a acumular o cargo de Médico Dermatologista, exercido na Prefeitura Municipal de Itapuí, nos termos da alínea "c", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de agosto de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Republicação da Portaria nº 9.770, de 29 de agosto de 2023, por ter constado incorreção na Edição Nº 548 do Diário Oficial Eletrônico, de 30 de agosto de 2023.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços, para fins de Contratação de empresa especializada para locação de camarins a serem utilizados em eventos públicos promovidos pela Municipalidade no período de 2023/2024, tudo conforme as

especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023

Contratada: Marcelo Camargo MEI, no valor unitário para os itens 01-R\$ 3.150,00; 02-R\$ 2.250,00, totalizando R\$ 130.500,00. Barra Bonita, 29 de agosto de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.607/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorizo a contratação direta da empresa Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Limitada, visando a prestação de serviços técnicos de avaliação de risco toxicológico à saúde humana em área contaminada, na forma, prazo, qualidade e quantidades constantes do requerimento de formalização da demanda, no termo de referência e da proposta técnica, no preço total de R\$ 15.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 30 de agosto de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Licitações e Contratos

Ratificação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - BARRA BONITA/SP

- inexigibilidade - art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 - Ratificação do ato - Ratifico a contratação da empresa Ebara Bombas América do Sul Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.138.319/0001-89, para prestação de serviços de manutenção no equipamento conj. 1012-8 M10 200,00HP 380V 60HZ Tri, com fornecimento de mão de obra, peças e componentes necessários, no valor total de R\$ 85.750,83. Barra Bonita/SP, 30 de Agosto de 2023. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br